



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Decreto N.º 220

"REVOGA OS TERMOS DO DECRETO Nº126/74"

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

REVOGAR os termos do Decreto nº126/74 de 24 de abril de 1.974 que constituiu a Comissão Municipal para Estudos e Elaboração do Novo Código de Obras e Edificações do Município de Umuarama.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, aos 02 dias do mês de agosto de 1.974.


HÊNIO ROMAGNOLLE
PREFEITO MUNICIPAL


EDYE MARZELLE
DIRETOR DO DEPT. DE ADMINISTRAÇÃO

ALTERADO C. N. D. A. M. E.
Depto No 028,75
DIV. SERVIÇOS GERAIS

PUBLICADO NO GAZ. DE U. M. E.
RAMA DE 18/08/19
DE N.º 204 2/8/08/19
DAS, Em. 2/8/08/19
IONÁRIO